



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1314 - Dezembro/2024
Portaria - Nº 155/2024
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 09 de Dezembro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 155 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.057731/2024-07

Teresina-PI, 06 de Dezembro de 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **Memorando nº 53/2024 - CSO/PREUNI** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 66/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **:RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA**, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

I - Titular: **HENRIQUE MAURICIO DA SILVA** (Lotação: PREUNI, Cargo/Função: Técnico em Edificações, SIAPE: : 2249301);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: **Agenor Francisco Rocha Junior** (Lotação: PREUNI, Cargo/Função: Engenheiro Agrônomo, SIAPE:2152194).

II - Substituto: **Alexsandro Saraiva de Moura** (Lotação: PREUNI; Cargo/ Função: Assistente Administrativo; SIAPE:1475547).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **CONTRATO Nº 66/2019**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa **: RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 06/12/2024 15:15)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR

Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d9495f69b4**